



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde a prorrogação da validade dos atos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para fins de irrigação emitidos nos anos de 2021 e 2022, ampliando-a para 10 (dez) anos a partir da data de publicação do respectivo extrato, nos moldes da Portaria SEMA nº 275, de 28 de abril de 2021.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Portaria SEMA nº 275/2021 reconheceu a importância de garantir segurança jurídica aos usuários que, entre 2016 e 2020, obtiveram outorga para captação de água superficial destinada à irrigação, estendendo a validade desses atos para 10 anos. Tal medida considerou, entre outros fatores, a necessidade de planejamento de longo prazo por parte dos produtores rurais e a eficiência na gestão dos recursos hídricos.

- Com base nos mesmos fundamentos, e diante da continuidade das atividades agrícolas e da adesão ao processo de regularização por diversos usuários nos anos de **2021 e 2022**, propõe-se estender os efeitos da mencionada portaria àqueles que obtiveram suas outorgas nesses anos, garantindo-lhes isonomia de tratamento, previsibilidade normativa e incentivo à regularização ambiental.

- Além disso, a ampliação do prazo de validade reduzirá a sobrecarga administrativa nos órgãos ambientais e permitirá maior foco nas ações de fiscalização, monitoramento e apoio técnico aos usuários.

- Diante do exposto, solicita-se a edição de novo ato normativo que contemple essa prorrogação, promovendo justiça e equilíbrio entre os usuários outorgados em diferentes períodos recentes.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Economia Verde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado José Milton Scheffer, que sugere a Vossa Excelência a prorrogação da validade dos atos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para fins de irrigação emitidos nos anos de 2021 e 2022, ampliando-a para 10 (dez) anos a partir da data de publicação do respectivo extrato, nos moldes da Portaria SEMA nº 275, de 28 de abril de 2021. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia**

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **José Milton Scheffer**,  
em 16/04/2025, às 18:04.

---